

TERMO ADITIVO Nº 075/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0004503-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI / JAÇANÃ/TREMembÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recurso de custeio para implantação da Tenda de hidratação/ para Medicação Dengue para UPA JAÇANÃ e Testes Dengue todas as Unidades CG/025 para o período de abril a junho de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, que através da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pelo Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 86.125, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED],

inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **01 de abril a 30 de junho de 2024** o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 597.070,87** (quinhentos e noventa e sete mil e setenta reais e oitenta e sete centavos), a título de custeio, para implantação da **Tenda de Hidratação/Medicação Dengue para UPA JAÇANÃ e Testes Dengue todas as Unidades CG/025.**

UNIDADES-SERVIÇO
AMA JARDIM JOAMAR
AMA LAUZANE PAULISTA
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA
CAPS AD III SANTANA
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS
CAPS ADULTO III MANDAQUI
CAPS INFANTIL III SANTANA
CER II JAÇANÃ
CER II TUCURUVI
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA
UBS CONJUNTO IPESP
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA
UBS HORTO FLORESTAL
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET
UBS JARDIM APUANÃ
UBS JARDIM DAS PEDRAS
UBS JARDIM FLOR DE MAIO
UBS JARDIM FONTALIS
UBS JOVA RURAL
UBS PARQUE EDU CHAVES
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL
UBS VILA AURORA
UBS VILA NIVI
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI
UPA JAÇANÃ
URSI SANTANA / JAÇANÃ



As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00.1.500.9001**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 10.3.6 do CG R 025/2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

Item 1.1.6. Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de abril de 2024.





LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD – Sociedade Brasileira Caminho de Damasco



Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 606.337-8
Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas


Nome: **Maria Regina P. Parro**
RF: 832.597-9
CPF: 15.855.000-00
CRS Norte - Assessoria Técnica


Nome: **Debora Rita B. Santana**
CPF: **RF 609106-7**
CRS NORTE - DPCSS

ANEXO VI
TERMO ADITIVO Nº 075/2024 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021
ANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2024


PERÍODO	RECURSO	UNIDADES	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL		
Abril a Junho 2024	Custeio	AMA JARDIM JOAMAR	R\$ 8.848,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.848,00		
		AMA LAUZANE PAULISTA	R\$ 8.848,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.848,00		
		AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 9.954,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.954,00		
		CAPS AD III SANTANA	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50		
		CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50		
		CAPS ADULTO III MANDAQUI	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50		
		CAPS INFANTIL III SANTANA	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50		
		CER II JAÇANÁ	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50		
		CER II TUCURUVI	R\$ 553,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 553,00		
		PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	R\$ 14.378,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.378,00		
		UBS CONJUNTO IPESP	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS HORTO FLORESTAL	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS JAÇANÁ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS JARDIM APUANÁ	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS JARDIM DAS PEDRAS	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS JOVA RURAL	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS PARQUE EDU CHAVES	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS VILA AURORA	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS VILA NIVI	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00		
		UPA JAÇANÁ	R\$ 191.650,29	R\$ 164.000,29	R\$ 164.000,29	R\$ 519.650,87		
		URSI SANTANA / JAÇANÁ	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50		
				TOTAL	R\$ 269.070,29	R\$ 164.000,29	R\$ 164.000,29	R\$ 597.070,87



ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CONSOLIDADO MENSAL:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO				
UNIDADE	TODAS AS UNIDADES			
SERVIÇO	TODOS OS SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	abr/24	mai/24	jun/24	PERIODO
1. Pessoal e Reflexo	R\$ 48.386,77	R\$ 48.386,77	R\$ 48.386,77	R\$ 145.160,31
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ 31.750,17	R\$ 31.750,17	R\$ 31.750,17	R\$ 95.250,51
1.2 - Benefícios	R\$ 5.564,57	R\$ 5.564,57	R\$ 5.564,57	R\$ 16.693,71
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	R\$ 10.056,02	R\$ 10.056,02	R\$ 10.056,02	R\$ 30.168,06
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.016,01	R\$ 1.016,01	R\$ 1.016,01	R\$ 3.048,03
2. Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3 - Orteses e Proteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9 - Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. Material de Consumo Assistencial	R\$ 105.070,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.070,00
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	R\$ 105.070,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.070,00
4. Serviços Terceirizados	R\$ 115.613,52	R\$ 115.613,52	R\$ 115.613,52	R\$ 346.840,56
4.1 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 14.441,14	R\$ 14.441,14	R\$ 14.441,14	R\$ 43.323,42
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 12.445,54	R\$ 12.445,54	R\$ 12.445,54	R\$ 37.336,62
4.6 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.7 - SND (Alimentação, Nutrição e Dietética)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.8 - Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.9 - Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 189.000,00
4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.18 - Manutenção de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.20 - Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 25.726,84	R\$ 25.726,84	R\$ 25.726,84	R\$ 77.180,52
4.22 - Locação de Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.23 - Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



4.24 - Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.25 - Telefonia/Internet	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.26 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.27 - Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.28 - Outras despesas diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ 269.070,29	R\$ 164.000,29	R\$ 164.000,29	R\$ 597.070,87
6. Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1 - Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Equipamento/Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3 - Ampliação e Adequação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)	R\$ 269.070,29	R\$ 164.000,29	R 164.000,29	R\$ 597.070,87

a) POR UNIDADE:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE				
UNIDADES-SERVIÇO	abr/24	mai/24	jun/24	PERIODO
AMA JARDIM JOAMAR	R\$ 8.848,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.848,00
AMA LAUZANE PAULISTA	R\$ 8.848,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.848,00
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 9.954,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.954,00
CAPS AD III SANTANA	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50
CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50
CAPS ADULTO III MANDAQUI	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50
CAPS INFANTIL III SANTANA	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50
CER II JAÇANÃ	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50
CER II TUCURUVI	R\$ 553,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 553,00
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	R\$ 14.378,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.378,00
UBS CONJUNTO IPESP	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS HORTO FLORESTAL	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS JARDIM APUANÃ	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS JARDIM DAS PEDRAS	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS JOVA RURAL	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS PARQUE EDU CHAVES	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS VILA AURORA	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS VILA NIVI	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 2.212,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.212,00
UPA JAÇANÃ	R\$ 191.650,29	R\$ 164.000,29	R\$ 164.000,29	R\$ 519.650,87
URSI SANTANA / JAÇANÃ	R\$ 276,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,50
TOTAL	R\$ 269.070,29	R\$ 164.000,29	R\$ 164.000,29	R\$ 597.070,87